



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2022

Aos 30 dias do mês de Novembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00009/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos e impressos para atender as necessidades das secretarias municipais de Riachão do Bacamarte; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 01.612.343/0001-70.

VENCEDOR: SOUSA & APOLINARIO GRAFICA E EDITORA LTDA						
CNPJ: 02.828.080/0001-01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	BLOCO 50X1 (1X0) CORES FORMATO 10 X 15 PAPEL OFF SET 75G	Fabric. Própria	BLOCO	1000	9,40	9.400,00
2	BLOCO 50X1 (1X0) CORES FORMATO 15 X 21 PAPEL OFF SET 75G	Fabric. Própria	BLOCO	1000	7,70	7.700,00
3	BLOCO 50X1 (1X0) BLOCO CORES FORMATO 21 X 29,7 PAPEL OFF SET 75G	Fabric. Própria	BLOCO	1000	15,00	15.000,00
4	BLOCO 50X1 (1X1) CORES FORMATO 10 X 15 PAPEL OFF SET 75G	Fabric. Própria	BLOCO	1000	9,20	9.200,00
5	BLOCO 50X1 (1X1) CORES FORMATO 15 X 21 PAPEL OFF SET 75G	Fabric. Própria	BLOCO	1000	9,20	9.200,00
6	BLOCO 50X1 (1X1) BLOCO CORES FORMATO 21 X 29,7 PAPEL OFF SET 75G	Fabric. Própria	BLOCO	1000	9,20	9.200,00
7	BLOCO 50 X 1 BLOCO (4X0) CORES FORMATO 15 X 21 PAPEL OFF SET 75G	Fabric. Própria	BLOCO	1000	12,00	12.000,00
8	BLOCO 50 X 1 BLOCO (4X0) CORES FORMATO 21 X 29,7 PAPEL OFF SET 75G	Fabric. Própria	BLOCO	1000	16,00	16.000,00
9	CADERNO TAMANHO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, COM 220 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADO DE ACORDO COM O LAYOUT FORNECIDO PELA PREFEITURA. FORMATO (LARGURA:199MM X 275MM) PAPEL 56G/M2, FORRO LAYOUT FORNECIDO PELA PREFEITURA, LAMINAÇÃO BRILHO E ESPIRA	Fabric. Própria	unid	3000	25,50	76.500,00
10	CÓPIAS COLORIDAS 4 X 0 COR EM TAM. 21 X 29,7 - PAPEL OFF SET 75 GRS.	Fabric. Própria	UNID	250000	0,32	80.000,00
11	CÓPIAS P/B (MONOCOLOR) EM TAM. 21 X 29,7 - PAPEL OFF SET 75 GRS.	Fabric. Própria	UNID	250000	0,17	42.500,00
12	DIÁRIO ESCOLAR DIVERSOS TAM. OFÍCIO, ENCADERNADOS COM CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL 180G 4X1 COR, MIOLO EM PAPEL 75G 1X1 COR 120 PAGINAS	Fabric. Própria	UNID	2000	26,00	52.000,00
13	CALENDRÁRIOS DE PAREDE- IMPRESSÃO COLORIDA - TAM. 31 X 45 - COM APLICAÇÃO DE ILHÓS	Fabric. Própria	UNID	5000	4,70	23.500,00
14	ENCADERNAÇÃO TAM. A4 - PARA ATÉ 200 FOLHAS	Fabric. Própria	UNID	5000	3,70	18.500,00
15	ATESTADO MÉDICO FORMATO 21CM ALTURA X 14,5CM COMPRIMENTO, 75 GRAMAS, BLOCO COM 50 FOLHAS (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	Fabric. Própria	BLOCO	500	9,00	4.500,00
16	CAPA PARA RESULTADO DE EXAME ULTRASSOM FORMATO 31CM ALTURA X 44CM LARGURA (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	Fabric. Própria	UNI	1000	1,80	1.800,00
17	CARTÃO DA GESTANTE, 180 GRAMAS. TAM. A4 FRENTE E VERSO (CONFORME MODELO)	Fabric. Própria	UNI	1000	0,75	750,00
18	CARTÃO DE CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL E DIABETES, 180 GRAMAS. TAM. 18,5CM X 15,5CM (CONFORME MODELO)	Fabric. Própria	UNI	1000	0,70	700,00
19	CARTÃO DE ELETROCARDIOGRAMA, FORMATO 28,5CM X 10CM, (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	Fabric. Própria	UNI	1000	0,58	580,00
20	CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA 120 GRAMAS, TAM. 20,5CM LARGURA X 15CM COMPRIMENTO. (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	Fabric. Própria	UNI	1000	0,65	650,00
21	CARTÃO DO USUÁRIO, 180 GRAMAS. TAM. 21CM X 15CM (CONFORME MODELO)	Fabric. Própria	UNI	1000	0,75	2.250,00

22	CONFECCOES DE CADERNOS DA GESTANTE, MEIO OFICIO COM 48 PAGINAS CORES MIOLO PAPEL 75G CAPA FORMATO 210X600 E MAPA 210X600 PAPEL 180G COM 4 VINCOS	Fabric. Própria	UNI	500	18,00	9.000,00
23	CONSOLIDADO MENSAL DO SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO, 96 GRAMAS. TAM. A4 (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	Fabric. Própria	UNI	3000	0,48	1.440,00
24	ENVELOPES (LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS) TAM. 23CM X 11,5CM COM CORTE VAZADO (CONFORME MODELO)	Fabric. Própria	UNI	1000	0,78	780,00
25	FICHA DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA /ADOLESCENTE CAPS 96 GRAMAS. TAM. A4 (FRENTE E VERSO).	Fabric. Própria	UNI	1000	0,50	500,00
26	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, 96 GRAMAS, FRENTE E VERSO, FORMATO A4 (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	Fabric. Própria	UNI	5000	0,48	2.400,00
27	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL AVEIAM MÉDICO	Fabric. Própria	UNI	1000	0,36	360,00
28	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FORMATO A4, 96 GRAMAS, BLOCO COM 50 FOLHAS (FRENTE E VERSO) (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	Fabric. Própria	UNI	1000	9,40	9.400,00
29	FICHA DE CADASTRO DE USUÁRIO 01 CAPS 96 GRAMAS. TAM. A4 (FRENTE E VERSO).	Fabric. Própria	UNI	2000	0,50	1.000,00
30	FICHA DE CASOS NOTIFICADOS DE CONJUNTIVITE, 96 GRAMAS. TAM. A4 (CONFORME MODELO)	Fabric. Própria	UNI	1000	0,48	480,00
31	FICHA DE CASOS NOTIFICADOS DE DIARREIA (CONFORME MODELO) 96 GRAMAS, TAM A4	Fabric. Própria	UNI	1000	0,48	480,00
32	FICHA DE CASOS NOTIFICADOS DE VARICELA, 96 GRAMAS. TAM. A4 (CONFORME MODELO)	Fabric. Própria	UNI	1000	0,47	470,00
33	FICHA DE EXAMES PACIENTE DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA, 96 GRAMAS. TAM. A4 (CONFORME MODELO) BLOCO COM 50 FOLHAS	Fabric. Própria	BLOCO	1000	9,30	9.300,00
34	FICHA DE MONITORAMENTO DE PACIENTES COM COVID 19 (CONFORME MODELO) 96 GRAMAS, TAM A4	Fabric. Própria	UNI	1000	0,47	470,00
35	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRABICO (CONFORME MODELO) 96 GRAMAS, TAM A4	Fabric. Própria	UNI	1000	0,47	470,00
36	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DENGUE E CHIKUNGUNYA (CONFORME MODELO) 96 GRAMAS, TAM A4	Fabric. Própria	UNI	1000	0,47	470,00
37	FICHA DE NOTIFICAÇÃO MENSAL DOS CASOS DE TUBERCULOSE E HANSENIASE, 96 GRAMAS. TAM. A4 (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	Fabric. Própria	UNI	1000	0,47	470,00
38	FICHA DE PROCEDIMENTOS - 96 GRAMAS. TAM. A4 (FRENTE E VERSO). BLOCO COM 50 FOLHAS. 1X0 CORES.	Fabric. Própria	BLOCO	1000	9,40	9.400,00
39	FICHA DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELO CAPS 96 GRAMAS. TAM. A4	Fabric. Própria	UNI	2000	0,45	900,00
40	FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA ATENÇÃO BÁSICA - COR BRANCA - 180 GRAMAS. TAM. A4. (CONFORME MODELO)	Fabric. Própria	UNI	1000	0,47	470,00
41	FICHA DE ATENDIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO PA	Fabric. Própria	UNI	1000	0,35	350,00
42	FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA - COR BRANCA - 180 GRAMAS. TAM. A4. 50 FOLHAS CADA BLOCO.	Fabric. Própria	BLOCO	500	18,70	9.350,00
43	FICHA DE REGISTRO DE CONTROLE CAPS 96 GRAMAS. TAM. A4	Fabric. Própria	UNI	1000	0,47	470,00
44	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, (FRENTE E VERSO), 96 GRAMAS. TAM. A4 (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	Fabric. Própria	UNI	1000	0,47	470,00
45	FICHA DE REQUISIÇÃO DE DOAÇÃO CAPS 96 GRAMAS. TAM. A4	Fabric. Própria	UNI	1000	0,47	470,00
46	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS CAPS 96 GRAMAS. TAM. A4	Fabric. Própria	UNI	1000	0,47	470,00
47	FICHA DE SOLICITAÇÃO, 96 GRAMAS, FORMATO A4 BLOCO C/ 50 FOLHAS (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	Fabric. Própria	BLOCO	1000	9,30	9.300,00
48	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO CAPS 96 GRAMAS. TAM. A4.	Fabric. Própria	UNI	1000	0,47	470,00
49	FICHA DE TRIAGEM CAPS 96 GRAMAS. TAM. A4 (EM 5 FOLHAS).	Fabric. Própria	UNI	1000	2,35	2.350,00
50	FICHA PARA RECEITA DE ÓCULOS	Fabric. Própria	UNI	1000	0,48	480,00
51	FICHA PARA REGISTRO DE OCORRÊNCIA DO SAMU	Fabric. Própria	UNI	1000	0,48	480,00
52	FICHA PROTUARIO ODONTOLÓGICO - 180 GRAMAS. TAM. A4 (FRENTE E VERSO). 1X0 CORES	Fabric. Própria	UNI	1000	0,78	780,00
53	FICHA RAAS CAPS 96 GRAMAS. TAM. A4 (FRENTE E VERSO).	Fabric. Própria	UNI	1000	0,50	500,00
54	FICHA SAE ENFERMAGEM CAPS 96 GRAMAS. TAM. A4 (3 FOLHAS)	Fabric. Própria	UNI	1000	1,40	1.400,00
55	FOLDERS TAM. OFICIO, POLICROMIA, PAPEL COUCHE, GRAMATURA 170	Fabric. Própria	UNI	1000	0,90	900,00
56	FOLHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA (CONTINUAÇÃO DO MODELO PSF) 180 GRAMAS FORMATO 22CM LARGURA X 24CM (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	Fabric. Própria	UNI	1000	0,75	750,00

000175

CPE

57	FORMULÁRIO RECEITUÁRIO MÉDICO, FORMATO 16 PAPEL 75G 1X0 100 FLS.	Fabric. Própria	UNI	1000	9,30	9.300,00
58	LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO(S) FORMATO A4.	Fabric. Própria	UNI	2000	0,35	700,00
59	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	Fabric. Própria	UNI	2000	0,35	700,00
60	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL, FORMATO A4, (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	Fabric. Própria	UNI	2000	0,35	700,00
61	PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO SEMANAL DE DENGUE, 96 GRAMAS. TAM. A4 (CONFORME MODELO)	Fabric. Própria	UNI	3000	0,47	1.410,00
62	PLANILHA DE BUSCA SARAMPO, 96 GRAMAS. TAM. A4 (CONFORME MODELO)	Fabric. Própria	UNI	2000	0,47	940,00
63	PLANILHA DE INFORMAÇÃO MENSAL DAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, 96 GRAMAS. TAM. A4 (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	Fabric. Própria	UNI	1000	0,47	470,00
64	PLANILHA SEMANAL UNIFICADA PARA S.E. NEGATIVA, 96 GRAMAS. TAM. A4 (CONFORME MODELO)	Fabric. Própria	UNI	1000	0,47	470,00
65	PRONTUÁRIO MÉDICO 180 GRAMAS FORMATO A4 (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	Fabric. Própria	UNI	3000	0,58	1.740,00
66	RASCUNHO DO LAUDO ABDOMÊN TOTAL FORMATO A4	Fabric. Própria	UNI	3000	0,37	1.110,00
67	RASCUNHO DO LAUDO DE MAMA FORMATO A4	Fabric. Própria	UNI	3000	0,37	1.110,00
68	RASCUNHO DO LAUDO DE TIREÓIDE FORMATO A4	Fabric. Própria	UNI	3000	0,37	1.110,00
69	RASCUNHO DO LAUDO OBSTÉTRICO DO 1 / 2 / 3 TRIMESTRE	Fabric. Própria	UNI	3000	0,37	1.110,00
70	RASCUNHO DO LAUDO PÉLVICO FORMATO A4	Fabric. Própria	UNI	3000	0,37	1.110,00
71	RASCUNHO DO LAUDO VIAS URINÁRIAS FORMATO A4	Fabric. Própria	UNI	3000	0,37	1.110,00
72	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, EM DUAS VIAS, EM PAPEL AUTO COPIATIVO, BLOCO COM 50 FOLHAS, TAM. 21CM ALTURA X 14,5CM COMPRIMENTO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL. (CONFORME MODELO) 1X0 CORES 56GRS.	Fabric. Própria	BLOCO	1000	18,50	18.500,00
73	RECEITUÁRIO SIMPLES BLOCO COM 50 FOLHAS, 56 GRAMAS (PRONTO ATENDIMENTO) FORMATO 21 CM DE ALTURA X 10CM LARGURA (CONFORME MODELO) 1X0 CORES	Fabric. Própria	BLOCO	1000	8,25	8.250,00
74	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO COLO DO ÚTERO, 96 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO, BLOCO C/ 50 FOLHAS (CONFORME MODELO)	Fabric. Própria	BLOCO	300	9,30	2.790,00
75	REQUISIÇÃO DE EXAMES, 75 GRAMAS. TAM. 21CM X 14CM (CONFORME MODELO) BLOCO COM 50 FOLHAS	Fabric. Própria	BLOCO	300	9,30	2.790,00
76	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, 96 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO, BLOCO C/ 50 FOLHAS (CONFORME MODELO)	Fabric. Própria	BLOCO	1000	9,30	9.300,00
77	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, 96 GRAMAS. TAM. A4 (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	Fabric. Própria	UNI	2000	0,45	900,00
78	SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÉ NATAL, PARTO, PUERPÉRIO E CRIANÇA, 96 GRAMAS. TAM. A4 FRENTE E VERSO BLOCO C/ 50 FOLHAS (CONFORME MODELO)	Fabric. Própria	BLOCO	1000	9,25	9.250,00
79	BANNER EM LONA FRONTLIGHT 330 DIN COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DE ALTA DEFINIÇÃO UTILIZANDO TINTA DE BAIXO IMPACTO ECOLÓGICO E ACABAMENTO COM MADEIRA, CORDÃO E PONTEIRAS.	Fabric. Própria	M²	50	85,00	4.250,00
TOTAL						548.300,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00009/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Riachão do Bacamarte
006176
CPL

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, consoante o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00009/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- SOUSA & APOLINARIO GRAFICA E EDITORA LTDA.

CNPJ: 02.828.080/0001-01.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79.

Valor: R\$ 548.300,00.

820177

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

SOUSA & APOLINARIO GRAFICA E EDITORA LTDA

